



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo Contratual

Contrato nº 2019150101 – Carta Convite nº 1/2019-001

Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Licenciamento de uso de Programas ou sistema para administração pública da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA.

Considerando a justificativa levantada e a emissão de Parecer Técnico do Departamento de Ass. Jurídica e da Controladoria Geral favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão, pois tal hipótese está prevista na Cláusula Quinta, Subitem 5.1, do Contrato 2019150101, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Nova Ipixuna/PA, 23 de dezembro de 2019.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Presidente da Câmara Municipal